

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO](#)
Cc: [Flávia Simões Ferreira Rodrigues](#)
Assunto: ENC: Resultado da contestação da meta I.2
Data: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 13:48:24

Prezados,

Favor protocolar esse e-mail para ser inserido no processo 02501.003049/2023-01 do Progestão PE.

Agradecemos.

Att.

Brandina

De: Suzana Montenegro <suzana.montenegro@apac.pe.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 12:49

Para: Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; Patricia Veras Ferreira de Lima <patricia.veras@apac.pe.gov.br>

Cc: José Luiz Gomes Zoby <jlgzoby@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Assunto: Re: Resultado da contestação da meta I.2

Prezada Brandina:

Que notícia excelente.

Agradeço em nome da APAC por todo apoio de vocês da ANA!

Saudações,

Suzana



Em 22/08/2024 às 12:00 horas, "Brandina de Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br> escreveu:

Prezadas Patrícia e Suzana,

Comunicamos que a área certificadora da meta I.2 avaliou a contestação da certificação da meta feita pela APAC por meio do Ofício 345/2024/DP-Apac, de 16/08/2024, e **retificou** a pontuação, que passou de 80% para 100% de atendimento aos critérios estabelecidos, conforme Nota Técnica 43/2024/CCAPS/SAS que segue em anexo.

Desta forma, o percentual de alcance das metas no 1o Período do 3o Ciclo do Progestão PE passa a ser de **100%** e a 1a Parcela terá o valor de **R\$ 1.400.000,00**, conforme novo cálculo apresentado na tabela abaixo. Informamos que daremos prosseguimento ao processo de transferência da parcela.

Para qualquer dúvida, estamos a disposição.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Brandina de Amorim

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público
Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)
(61) 2109-5233

Período 1	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:	José Luiz Gomes Zoby						
	Estado:	PE						
	TIPOLOGIA	C						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 1 - 3º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	I.1.1	Disponibilização e consistência das bases cadastrais de usuários da água	3,5		0,50	3,5		
	I.1.2	Complementação e consistência de dados adicionais sobre poços	3,5	SIM	0,50	3,5		
	I.2	Capacitação em recursos hídricos	7	SIM	1,00	7		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	8	SIM	1,00	8		
	I.4	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	7	SIM	1,00	7		
	I.5	Atuação para segurança de barragens	7	SIM	1,00	7		
I.6	Monitoramento hidrológico	7	SIM	1,00	7			
I.7	Fiscalização de usos de recursos hídricos	7	SIM	1,00	7			
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.2 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do sistema de gestão	10	SIM	1	1	10
		1.2	Gestão de processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço legal		SIM	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)		SIM	1		
		1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação social e difusão de informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		SIM	1		
		1.9	Articulação com setores usuários e transversais		SIM	1		
			Σmi Bloco II.2	MÍNIMO: 6	9			
	II.3 Planejamento	2.1	Balanço hídrico	5	SIM	1	1	5
		2.2	Divisão hidrográfica		SIM	1		
		2.3	Planejamento estratégico		SIM	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)		SIM	1		
		2.5	Planos de Bacias Hidrográficas		SIM	0		
		2.6	Enquadramento dos corpos d'água		SIM	0		
		2.7	Estudos especiais de gestão		SIM	1		
			Σmi Bloco II.3	MÍNIMO: 4	5			
	II.4 Informação e suporte	3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	SIM	1	1	5
3.2		Cadastro de usuários, usos e interferências	SIM		1			
3.3		Monitoramento hidrológico	SIM		1			
3.4		Monitoramento de qualidade de água	SIM		1			
3.5		Sistema de informações	SIM		1			
3.6		Pesquisa, desenvolvimento e inovação	SIM		1			
3.7		Modelos e/ou sistemas de suporte à decisão	SIM		1			
3.8		Gestão de eventos críticos	SIM		1			
		Σmi Bloco II.4	MÍNIMO: 5	8				
II.5 Operacional	4.1	Outorga de direito de uso dos recursos hídricos	5	SIM	1	1	5	
	4.2	Fiscalização do uso dos recursos hídricos		SIM	1			
	4.3	Cobrança pelo usos dos recursos hídricos		SIM	0			
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura hídrica		SIM	1			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)		SIM	1			
	4.7	Programas e projetos indutores		SIM	1			
	4.8	Alocação negociada da água		SIM	1			
		Σmi Bloco II.5	MÍNIMO: 2	7				
II.1 e II.6 Aprovação do Quadro de Metas		Metas/Variáveis	Peso (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
1		Quadro de metas aprovado pelo CERH	50	sim	1	50		
Fator de Redução (FR)		Desembolso ou empenho foi inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do segundo ciclo?	NÃO					
		Fator de Redução	0					
				Pprogestão (%)		100		
				Pmax (%)		100		
				Ano de Exercício		2023		
				Vmax (R\$)		1.400.000,00		
				Vparcela (R\$)		1.400.000,00		

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{máx}: somatório do peso das metas (em %)
 P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1,4 milhão)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)